



Número: **0003385-21.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALAN CAMPELLO PASTICK (AUTOR)	DRIENNY SANTOS DE ANDRADE (ADVOGADO) ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
68307 947	21/09/2020 16:43	<a href="#">2746808_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00033852120208172001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALAN CAMPELO PASTICK**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Frisa que o pagamento ocorreu de modo espontâneo, eis que não consta nos autos intimação nos termos do art. 523, CPC e que os cálculos apresentados pelas partes convergem e estão de acordo com a condenação imposta nos autos. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 17 de setembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 21/09/2020 16:43:06  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092116430654000000066995773>  
Número do documento: 20092116430654000000066995773

Num. 68307947 - Pág. 1



Número: **0003385-21.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALAN CAMPELLO PASTICK (AUTOR)	DRIENNY SANTOS DE ANDRADE (ADVOGADO) ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
68307 948	21/09/2020 16:43	<a href="#">ANEXO 1</a>

## CÁLCULO

**DISPOSITIVO:** Postas estas considerações, seguindo neste rumo de pensar, tenho por imperativo julgar PROCEDENTE a pretensão autoral, para condenar a parte demandada no quantum equivalente a **R\$ 4.725,00** (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), nos termos deste decisum, valor este que deverá ser monetariamente corrigido pela Tabela ENCOGE desde o infausto acidente, acrescendo-se juros moratórios de 1% ao mês contados da data da citação. Na oportunidade, extinguo o presente feito por sentença com resolução de mérito, lastreado no artigo 487, I, do CPC, e, atento ao resultado do deslinde, forte na regra do art. 85, §2º, CPC, carreio à seguradora demandada o ônus das custas processuais e **honorários que ora fixo em 10% do valor final da condenação.**

**ACIDENTE:** 30-09-2018. \***OBS:** retroagimos 1 mês, pois o indexador estava atualizado até agosto, enquanto o depósito ocorreu em setembro;

**CITAÇÃO:** 07-02-2020 (vide AR juntado nos autos)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2018 a Agosto/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	07/02/2020 a 08/09/2020	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	731 dias	1,059396
Percentual correspondente	731 dias	5,939641 %
Valor corrigido para 01/08/2020	(=)	R\$ 5.005,65
Juros(214 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 350,40
Sub Total	(=)	R\$ 5.356,05
Honorários (10%)	(+)	R\$ 535,61
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 5.891,66</b>

**VALOR: R\$ 5.891,66**





Número: **0003385-21.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALAN CAMPELLO PASTICK (AUTOR)	DRIENNY SANTOS DE ANDRADE (ADVOGADO) ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
68307 949	21/09/2020 16:43	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**CAIXA**

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01807182-4	ID Depósito 040271701012008278	
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE	
Vara 07A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0003385.21.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor ALAN CAMPELO PASTICK	CPF/CNPJ 704.544.144-47		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 27/08/2020	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 5.891,66
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191214092020009141645 5.891,66COM			



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

<b>Para obtenção de ID Depósito acesse:</b> <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	<b>Agência / Operação / Conta</b> 2717 / 040 / 01807182-4	<b>ID Depósito</b> 040271701012008278
	<b>Tribunal / UF</b> TJ PERNAMBUCO /PE	<b>Município</b> RECIFE
<b>Vara</b> 07A VARA CIVEL	<b>Ação de Natureza</b> (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	<b>Ação Tributária</b> ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
<b>Processo</b> 0003385.21.2020.8.17.2001	<b>Tipo de Ação/processo</b> INDENIZATORIA	
<b>Nome do Autor</b> ALAN CAMPELO PASTICK	<b>CPF/CNPJ</b> 704.544.144-47	
<b>Nome do Réu</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	<b>CPF/CNPJ</b> 09.248.608/0001-04	
<b>Nome do Depositante</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	<b>CPF/CNPJ</b> 09.248.608/0001-04	
<b>Número da Guia</b> 1	<b>Data de Emissão</b> 27/08/2020	<b>Depósito em</b> ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
<b>Valor do Depósito</b> R\$ 5.891,66		
<b>Autenticação mecânica do depósito</b> CEF2717001191214092020009141645 5.891,66COM		



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia para Depósito Justica Estadual Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	<b>Agência / Operação / Conta</b> 2717 / 040 / 01807182-4	<b>ID Depósito</b> 040271701012008278	
	<b>Tribunal / UF</b> TJ PERNAMBUCO /PE	<b>Município</b> RECIFE	
<b>Vara</b> 07A VARA CIVEL	<b>Ação de Natureza</b> (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	<b>Ação Tributária</b> ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
<b>Processo</b> 0003385.21.2020.8.17.2001	<b>Tipo de Ação/processo</b> INDENIZATORIA		
<b>Nome do Autor</b> ALAN CAMPELO PASTICK	<b>CPF/CNPJ</b> 704.544.144-47		
<b>Nome do Réu</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	<b>CPF/CNPJ</b> 09.248.608/0001-04		
<b>Nome do Depositante</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	<b>CPF/CNPJ</b> 09.248.608/0001-04		
<b>Número da Guia</b> 1	<b>Data de Emissão</b> 27/08/2020	<b>Depósito em</b> ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	<b>Valor do Depósito</b> R\$ 5.891,66
<b>Autenticação mecânica do depósito</b> CEF2717001191214092020009141645 5.891,66COM			

